



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2014-PMAA

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pela Sra. Pregoeira e a CPL, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 001/2014, que objetiva a contratação de Fornecedores de Produtos derivados de Petróleos, (combustível, filtros e lubrificantes), em Uruçuí, Floriano e Teresina, destinados à manutenção dos veículos, máquina e motores estacionários que compõem e que venham a compor a frota municipal durante o ano de 2014, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital e Proposta, **HOMOLOGO** o correspondente lote II do procedimento licitatório em favor de: **BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ/MF: 01.991.038/0001-36 com o valor global para o Lote II de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Antônio Almeida – PI, 24 de Janeiro de 2014.


JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

RESENHA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º 0008/2014 – PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2014 – PMAA
INEXIBILIDADE N.º 004/2014 – PMAA

Assinatura: 08 de janeiro de 2014.

Publicado: 28 / 01 / 2014, no mural da Prefeitura, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, até 31/12/2014, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o inciso II, do Art. n.º 57, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADO: MARCELO TOLEDO LAURINI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF: 936.847.541-53 CREA N.º 190797932-8, residente e domiciliado na Rua Jom Helder Feitosa, 1131 – Bairro: Centro, na cidade de Teresina – PI.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de engenharia na realização de acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras no município de Antônio Almeida, junto a Secretaria Mun. de Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida.

VALOR: R\$ 20.940,00 (vinte mil e novecentos e quarenta reais).**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n.º 8.666/93 – Art.25, caput.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA
0202	04.122.0009.2.004	3.3.90.36.00


**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO
DO MÉDIO PARNAÍBA**
AGRICOLÂNDIA - PIAUÍ**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/2014**

A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO MÉDIO PARNAÍBA – AMPAR, com sede na Avenida Pedro Freitas, N.º 2000, Bairro São Pedro, CNPJ n.º 07.440.076/0001-87, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Walter Ribeiro Alencar**, aqui denominada **CONTRATANTE**, e **MAGNUSOFT desenvolvimento**, com endereço na Rua Piauí, 443, Bairro Matinha, Teresina/PI, CNPJ n.º 74.013.087/0001-78, representada por seu Sócio Administrador, Magno Aurélio de Sá Cardoso, casado, portador do RG n.º 189.522 SSP/PI e CPF n.º 138.863.553-49, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 01 de outubro de 2013, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O preço pago pela Contratante à Contratada, previsto na cláusula quarta do Contrato, passa a ser de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, face à aplicação da variação prevista no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

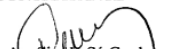
CLÁUSULA SEGUNDA. O prazo de vigência do Contrato, previsto em sua Cláusula doze, é prorrogado até 31 de março de 2014.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina (PI), 02 de janeiro de 2014.


WALTER RIBEIRO ALENCAR
Presidente da AMPAR
CONTRATANTE


Magno Aurélio de Sá Cardoso
MAGNUSOFT desenvolvimento
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome/CPF

Nome/CPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**

"POVO UNIDO, MUNICÍPIO DESENVOLVIDO"
Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, n.º 10 – CEP-64.705-000
C.N.P.J. 01.612.558/0001-90 – Tel-Fax (89) 3499-0096
Bela Vista do Piauí


**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 014.015.015/2013**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – PI**CONTRATADO:** VAMAQ PEÇAS, CNPJ N.º 12.398.870/0001-40.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO SERVIÇOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICO EM GERAL, SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL, LUBRIFICAÇÃO EM GERAL, CONSERTO, RECUPERAÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ – PIAUÍ.

VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 31/01/2014**VALOR ORIGINAL GLOBAL DO CONTRATO R\$ 174.630,00** (cento e setenta e quatro mil seiscientos e trinta reais)**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014